



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL), NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SOCIAL.

ATA Nº 2

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau Urbanismo e Obras, pelas 15:20 horas, reuniu o Júri do Procedimento identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 9/10/2019.

O Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de outubro de 2019, estiveram presente os seguintes membros:

Presidente: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade em regime de substituição do Município de Vila Flor;

1.º Vogal Efetivo:, Hermínia Glória Alves Sousa Teixeira de Moraes, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Social, Desporto e cultura em Regime de substituição do Município de Vila Flor, o qual substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: João Carlos Estevão Rei, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo em regime de substituição do Município de Vila Flor,
A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estabelecido na ata n.º 1 do júri e do Aviso n.º 1/2019 de 11 de outubro de 2019.

Após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o júri do procedimento, deliberou por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

Ana Catarina Grácio Sequeira;
Ana Lúcia Rodrigues Nascimento;
Ana Luísa Dionísio Meireles;
Bruna Elisa Madureira Ramalho;
Catarina Raquel Bonifácio Bártolo.

Intenção de exclusão do Candidato:

Anabela Esteves Vicente, em virtude de a candidata não ter apresentado Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam, de acordo com o ponto 11 do aviso de abertura dos estágios.

A candidata excluída deve ser notificada dessa intenção para se pronunciar no âmbito da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Deliberou ainda por unanimidade marcar a entrevista Individual para o dia 12 de dezembro de 2019.

Nada mais havendo a tratar, pelas 16:00 horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Presidente

(João Alberto Correia)

O Primeiro Vogal Efetivo

(Hermínia Gloria Alves Sousa Teixeira de Moraes)

O Segunda Vogal Efetivo

(João Carlos Estevão Rei)